

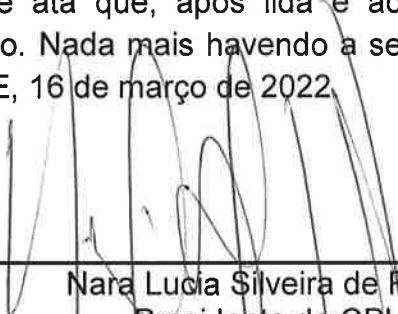


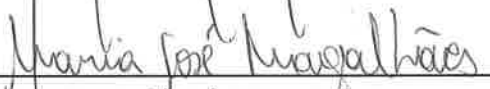
**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE  
PREÇOS Nº 04.02.01/2022-07/TP.**

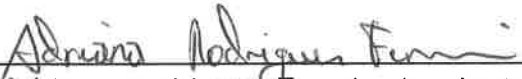
Ao dia 16 de março de 2022, às 09h15min, na Sala da Comissão de Licitação, presentes os integrantes da Comissão de Licitação, Presidente: Nara Lucia Silveira de Pinho e seus Membros: Maria José Magalhães e Adriana Rodrigues Ferreira (suplente), ao darem início à análise e julgamento das propostas de preços dos licitantes habilitados, restou verificando a ausência de quaisquer licitantes e restou verificando ainda a inviolabilidade dos envelopes das propostas de preços, os quais foram rubricados pelos membros da Comissão de Licitação ao final da sessão pública. Após iniciada a abertura dos envelopes das propostas de preços, sendo CLASSIFICADAS as seguintes propostas: 1)FJ2 CONTRUÇÕES EIRELI, com o valor global de R\$ 701.770,17 (setecentos e um mil setecentos e setenta reais e dezessete centavos); 2)WM DE VASCONCELOS ENGENHARIA ME, com o valor global de R\$ 697.213,88 (seiscentos e noventa e sete mil duzentos e treze reais e oitenta e oito centavos); 3)VIRGILIO E JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$ 692.479,02 (seiscentos e noventa e dois mil quatrocentos e setenta e nove reais e dois centavos); 4)MV&R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, com o valor global de R\$ 696.027,39 (seiscentos e noventa e seis mil vinte e sete reais e trinta e nove centavos); 5)LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS & SERVIÇOS LTDA, com o valor global de R\$ 705.256,57 (setecentos e cinco mil duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos); 6)LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, com o valor global de R\$ 697.199,15 (seiscentos e noventa e sete mil cento e noventa e nove reais e quinze centavos); 7)INCORPORADORA E CONSTRUTORA NORDESTE LTDA, com o valor global de R\$ 692.761,80 (seiscentos e noventa e dois mil setecentos e sessenta e um reais e oitenta centavos); 8)SAVIRES ILUMINAÇÃO CONSTRUÇÕES EIRELI, com o valor global de R\$ 697.591,64 (seiscentos e noventa e sete mil quinhentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos); 9)AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, com o valor global de R\$ 699.709,98 (seiscentos e noventa e nove mil setecentos e nove reais e noventa e oito centavos); 10)ECO TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com o valor global de R\$ 695.469,33 (seiscentos e noventa e cinco mil quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos); 11)ML ENTRETENIMENTO, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI, com o valor global de R\$ 700.365,86 (setecentos mil trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos); 12)RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI, com o valor global de R\$ 699.720,72 (seiscentos e noventa e nove mil setecentos e vinte reais e setenta e dois centavos); 13)RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, com o valor global de R\$ 701.951,12 (setecentos e um mil novecentos e cinquenta reais e doze centavos); 14)CONSTRUTORA E SERVIÇOS JRS EIRELI, com o valor global de R\$ 690.613,44 (seiscentos e noventa mil seiscentos e treze reais e quarenta e quatro centavos); 15)CENPEL CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, com o valor global de R\$ 695.040,40 (seiscentos e noventa e cinco mil quarenta e reais e quarenta centavos); 16)RSM PESSOA EIRELI, com o valor global de R\$ 701.276,39



(setecentos e um mil duzentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos). Enquanto que a empresa JUAÇABA CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, com o valor global de R\$ 685.440,80 (seiscentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais e oitenta centavos), foi DESCLASSIFICADA em razão de não apresentar carta proposta (anexo II) e de não apresentar a planilha de encargos sociais/composição de BDI/cronograma físico-financeiro (5.2.5.1), estando a planilha orçamentária apresentada sem a assinatura do responsável técnico (5.2.2). Diante do exposto, com observância nas disposições contidas no Tomada de Preços Nº **04.02.01/2022-07/TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR A REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 01(UM) GALPÃO NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, SEDE DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE AMONTADA, CONFORME TERMO DE AJUSTE Nº 014/CIDADES - GOVERNO DO ESTADO**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação informa os respectivos valores das propostas de preços, sagrando-se como vencedora, dentre todas as propostas classificadas, a empresa que apresentou o menor preço, qual seja, **CONSTRUTORA E SERVIÇOS JRS EIRELI, com o valor global de R\$ 690.613,44 (seiscentos e noventa mil seiscentos e treze reais e quarenta e quatro centavos)**. Informa que as propostas de preços serão dirigidas ao Setor de Engenharia para verificação da conformidade da proposta com o edital do certame, sendo emitido ao final Parecer Técnico do Engenheiro. Informa, por fim que o prazo para eventual interposição de recurso começa a contar, a partir da data da publicação do resultado da proposta de preços, conforme reza o Art. 109, I, "b", da L. 8.666/93. Assim, foi encerrada a presente ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Amontada-CE, 16 de março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Nara Lucia Silveira de Pinho  
Presidente da CPL

  
\_\_\_\_\_  
Maria José Magalhães  
Membro da CPL

  
\_\_\_\_\_  
Adriana Rodrigues Ferreira (suplente)  
Membro da CPL